



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO – UNIFIS
COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO
COMERCIAL

ATO DECLARATÓRIO UNIFIS N° 02/2006

A Unidade de Fiscalização, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 3º, do Decreto nº 9.513, de 14 de Junho de 1996,
Tendo em vista o Ato COTEPE nº26, de 16/06/2005,

D E C L A R A:

Aprovado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: SHALTER

TIPO: ECF IF

MODELO: ECF IF SCFI 1E

VERSÃO: 03.06

Teresina, 03 de janeiro de 2006.

Rudá Tupinambá Rodrigues Caland
Coordenador de Automação Comercial